

**PLANO DE TRABALHO**  
**Termo de Fomento ou Termo Colaboração**  
(Versão.II – mai.18)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:		
Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SÃO JOÃO BATISTA		
C.N.P.J.:04.661.982/0001-13		
Endereço: FAZ SITIO		
E-mail:docarmo.contabilidade@hotmail.com		
Município: UNAI	U.F.: MG	C.E.P.: 38.610-000
DDD/Tel. Fixo: (38) 3676-2489/3676-3389	DDD/Tel. Cel.:	
Nome do Responsável: EDIGAR RODRIGUES BARBOSA		
C.P.F.: 161.594.706-04	RG: 464208	Órgão Emissor: SSP/DF
Endereço: LOTE 03		
Cargo/Função: PRESIDENTE	E-mail: docarmo.contabilidade@hotmail.com	
<b>Dados da Instituição Financeira Pública:</b>		
Banco: BANCO DO BRASIL S/A	Agência: 0508-8	Conta Corrente: 10.695-X

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE		
Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI		
C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77		
Endereço: Praça JK s/n – Palácio Capim Branco		
Município: Unai	U.F.: MG	C.E.P.: 38.610-000
DDD/Tel. Fixo: 38 3677 9610	DDD/Tel. Cel.	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO	
<b>Título do Projeto/Atividade/Ação:</b> Auxílio à Associação dos Pequenos Produtores Rurais São João Batista, a fim de que esta entidade possa adquirir equipamentos e materiais de uso permanente (distribuidor de adubos e fertilizantes).	
<b>Identificação do Objeto:</b> Concessão de auxílio à Associação dos Pequenos Produtores Rurais São João Batista, a fim de que esta entidade possa adquirir distribuidor de adubos e fertilizantes, proporcionando melhores condições na produção, relações de materiais anexas.	
<b>Público Alvo:</b> Moradores da associação	<b>Meta de atendimento:</b> todas as pessoas possíveis
<b>Período de Execução:</b> Início:Dezembro de 2018	<b>Término:</b> Novembro de 2019

4. JUSTIFICATIVA
A Associação dos Pequenos Produtores Rurais São João Batista foi fundada em 12 de Setembro de 2001, está localizada na sede no assentamento São João Batista, no município de Unai, contando com 80 associados, sendo que estes participam ativamente das reuniões que são realizadas mensalmente. Ocorre, no entanto que referida Associação não possui em seu acervo equipamentos e materiais de uso permanente que são indispensáveis para o andamento das atividades realizadas

por tal entidade. Por este motivo o recurso financeiro público, se aprovado, será utilizado para aquisição dos seguintes objetos:

**01 DISTRIBUIDOR DE ADUBOS E FERTILIZANTES** (O equipamento visa melhorar e aperfeiçoar a prestação de serviços aos moradores, bem como na preparação do solo para o plantio).

- Proteção a família, da maternidade, da infância e da velhice;
  - Desenvolver a agropecuária, suinocultura, avicultura, horticultura, fruticultura, agroindústria, capicultura, piscicultura, caprinocultura, e apicultura do Assentamento;
  - Congregar esforços com órgãos e pessoas interessadas em melhorar as condições de vida e sanear eventuais problemas da comunidade, visando o bem-estar social;
  - Incentivar a realização de cursos voltados para a comunidade;
  - Implantar e ampliar meios de Comunicação na Comunidade;
  - Combater à fome, a pobreza com distribuição de cestas básicas e outras campanhas e projetos;
  - Divulgação da cultura e do esporte;
  - Campanhas de proteção e preservação ao meio ambiente e saneamento básico;
  - Desenvolver o espírito associativas da comunidade;
  - Estimular a liderança da comunidade;
  - Colaborar com a elaboração de programas;
- Participar da análise e interpretação dos dados básicos para identificação das necessidades da comunidade;
- Proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes da comunidade, através da integração de seus moradores.

É uma região totalmente voltada à agropecuária, onde as famílias habitantes da região contam e esperam que a associação possa intermediar nos meios de sustento das mesmas.

\*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Nº ordem da Meta	Descrição da Meta	Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	Indicador Físico		Início	Término
			Unid.	Qtde.		
01	Promover e incentivar o desenvolvimento da agricultura	Oferecer adubos e fertilizantes para a produção agrícola	Equipamento	01	12/2018	11/2019

\*Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados e seus respectivos indicadores físicos e os prazos correspondentes a cada uma delas.

6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS				
Nº ordem da Meta	Forma de Execução da Meta	Avaliação da Meta	Parâmetros de Aferição	Impacto Econômico e Social Esperados
01	Adquirir distribuidor de adubos e fertilizantes para a prestação de serviços aos associados da entidade	Agilidade e eficiência no processo de plantio;	Lista de prestação de serviços aos associados;	-Maior produtividade; - Redução de custos para os associados;

\*Forma de execução, avaliação e aferição do cumprimento das metas (atividades ou projetos).

7. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO
----------------------------------

\*Previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria.

**7.1. DESPESAS com RECURSOS HUMANOS (Folha de pagamento, encargos trabalhistas e substituições de profissionais em férias)**

Relação da equipe (mão de obra) vinculada à parceria durante a vigência do Termo de Fomento.

Qtde	Profissionais Cargo/Função	C/H	Regime de Trabalho	Salário Base	Encargos Sociais e Trabalhistas							TOTAL
					FGTS	PIS	IRRF	Benefícios Seguro	13º Salário	Férias (+ 1/3)	Demais Encargos	
<b>Sub Total R\$</b>												<b>0,00</b>

\*Declaro que os trabalhadores acima relacionados não recebem em duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos e que a carga horária disposta no quadro corresponde ao tempo dedicado exclusivamente a esta parceria.

**7.2. DESPESAS DE CUSTEIO: SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Relação dos Serviços Contratados (telefone, água, energia, internet, licenças, treinamentos, etc)

Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Vr Unitário	Valor total
<b>Sub Total R\$</b>					<b>0,00</b>

**7.3. DESPESAS DE CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO**

Relação de materiais necessários ao desempenho das atividades (limpeza, expediente, escritório, gêneros alimentícios etc)

Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Vr Unitário	Valor total
<b>Sub Total R\$</b>					<b>0,00</b>

**7.4. DESPESAS DE CAPITAL: MATERIAL PERMANENTE**

Relação de equipamentos e materiais permanentes necessários ao desempenho das atividades (máquinas, aparelhos e equipamentos etc)

Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Vr Unitário	Valor total
01	Distribuidor de adubos e fertilizantes	01	UN	4.485,00	4.485,00
<b>Sub Total R\$</b>					<b>4.485,00</b>

**7. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO TOTAL GERAL R\$**

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$)**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
R\$ 4.974,00	-----	-----	-----	-----	-----
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-----	-----	-----	-----	-----	-----

**9. AUTENTICAÇÃO**Unaí-MG, 04 / 12 / 18  
Assinatura e Nome do Representante Legal**10. AVALIAÇÃO**

O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal 3.083/2017 e alterações. Dessa forma, coloco-me FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Unaí-MG, 05 de dezembro de 2018.  
José Carlos Pereira dos Santos  
Secretário Municipal da Agricultura  
e Serviços Rurais